Resolução DIREX nº 31, de 27 de fevereiro de 2025

Altera o art. 4º da Resolução DIREX nº 2, de 08 de março de 2024 que institui a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédios - CIPAA no âmbito da Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS e dá outras providências.

O **Diretor Presidente da Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS**, AgSUS, no uso das competências previstas no artigo 15, inciso VI do Estatuto da Agência e o disposto no artigo 5º, inciso XI, do Regimento Interno da Diretoria Executiva, e:

Considerando a Norma Regulamentadora elaborada pelo Ministério do Trabalho e Emprego - MTE nº 4 (NR 4), em especial o Quadro I, que estabelece a Relação Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE, com correspondente Grau de Risco - GR;

Considerando a Norma Regulamentadora elaborada pelo Ministério do Trabalho e Emprego - MTE nº 5 (NR 5)que em seu Quadro I estabelece o dimensionamento da CIPAA; e

Considerando o dimensionamento proposto no Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR elaborado pela Unidade SESI- Brasília;

Resolve:

Art. 1º A Resolução DIREX nº 2, de 08 de março de 2024 passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 4º A CIPAA, no âmbito da AgSUS, contará com 1 titular e 1 suplente, eleitos pelos empregados, 1 titular e 1 suplente, representantes da Agência, indicados pela Diretoria Executiva da AgSUS"(NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
Diretor-Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente.
ID do processo: ba888082-98de-497c-99d6-d04907c32b29
Resumo original: 4ef876d36eb6b1af9658916b4a3cf103d81b73b2d7a7690107b9d598fabdf944

Este documento foi assinado eletronicamente.
ID do processo: ba888082-98de-497c-99d6-d04907c32b29
Resumo do arquivo original: 4ef876d36eb6b1af9658916b4a3cf103d81b73b2d7a7690107b9d598fabdf944
Data: 06/03/2025 10:19:25 Horário de Brasília (GMT-03:00)
Resumo (Página 1 de 1)

Verificador de autenticidade:
https://xplatform.com.br/sign/validador-assinatura/ba888082-98de-497c-99d6-d04907c32b29

Integridade do documento assinado com certificado digital:
https://blog.xplatform.com.br/validando-uma-assinatura-do-sign-com-certificado-digital

---

Assinaturas:
Nome: André Longo Araújo de Melo
Telefone: Não informado
E-mail: andre.longo@agenciasus.org.br
Assinou o documento
IP: 200.252.104.194
Data: 06/03/2025 10:19:24 Horário de Brasília (GMT-03:00)
Autenticação: Token